

C.N.P.J. n°06.014.351/0001-38

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º 002 CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

do Edital de Concurso Público/Bacabal n.º 001/2010, de 02/março/2010

A Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, cumprindo o disposto no Edital de Concurso Público/Bacabal n.º 001/2010, de 02/03/2010, Subitem 6.16., e suas Retificações, CONVOCA, PARA PRESTAREM PROVA PRÁTICA, OS CANDIDATOS HABILITADOS NA PROVA DE CONHECIMENTOS PARA OS CARGOS DE ELETRICISTA E ENCANADOR, conforme listagens nominais indicadas no Anexo I do presente Edital de Convocação e de acordo com as normas e condições já estabelecidas no Edital de Concurso Público supra indicado e também nas a seguir definidas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

A prova prática para os cargos de Eletricista e Encanador terá caráter eliminatório e classificatório e será realizada no dia 23 de maio de 2010, nos horários constantes do Anexo I deste Edital, na cidade de Bacabal/MA, no endereço indicado no quadro a seguir, de acordo com as listagens nominais indicadas no anexo supracitado, e sua realização estará sob a responsabilidade da Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal do Maranhão – FSADU, com supervisão da Comissão de Concurso, designada pela Portaria nº 01/2010 - PMG, de 25 de janeiro de 2010.

CARGO	LOCAL DE PROVA
Eletricista	UE 17 de Abril
Encanador	Rua Osvaldo Cruz, s/n, Centro – Bacabal/MA

- 1.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no dia e horário determinados no Anexo I deste Edital.
- 1.2. O candidato deverá comparecer ao seu local de prova, no dia e horário determinados no Anexo I deste Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica ponta grossa de tinta cor preta e de um documento de identidade original válido, que deve estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a sua identificação, conforme indicado nos Subitens 1.2.1., 1.2.2. e 1.2.3. deste Edital.
- 1.2.1. Serão aceitos como Documento de Identificação: Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); Passaportes; Certificados de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como documento de identidade; Carteiras de Trabalho e Previdência Social CTPS e Carteira Nacional de Habilitação CNH (somente o modelo novo, que contém foto).
- 1.2.2. <u>Não serão aceitos como Documento de Identificação</u>: Certidões de Nascimento; Títulos Eleitorais; Carteira Nacional de Habilitação CNH (modelo antigo, que não contém foto); Carteiras de Estudante; Carteiras Funcionais sem valor de identidade; cópias, ainda que autenticadas; documentos ilegíveis, não-identificáveis, danificados ou que de alguma forma não permitam, com clareza, a identificação do candidato.
- 1.2.3. Não será aceita cópia de documento, mesmo que esteja autenticada.
- 1.2.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, por motivo de perda, roubo ou furto, um documento de identificação que atenda às exigências dos Subitens 1.2.1. deste Edital, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (cópia e original), expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo, em tal situação, submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de assinatura e impressão digital em formulário próprio.
- 1.2.5. A identificação especial será exigida também quando o documento apresentado suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 1.3. Não será permitido ingresso de candidatos no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início, bem como candidatos cujo nome não conste nas listagens nominais indicadas no Anexo I, deste Edital.



C.N.P.J. n°06.014.351/0001-38

- 1.4. Não será permitida, durante a realização da prova, utilização de livro, anotações, impresso ou qualquer outro material de consulta, bem como aparelho eletrônico, tal como: bip, telefone celular, *walkma*n, receptor, gravador etc.
- 1.5. Não será permitida, no dia de realização da prova, entrada de candidato portando armas.
- 1.6. Será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização da prova:
 - a. for surpreendido dando ou recebendo auxílio para execução da prova;
 - b. faltar com a devida cortesia a qualquer membro da equipe de aplicação da prova, membro da Comissão de Concurso, autoridade presente ou candidato;
 - c. afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem acompanhamento de fiscal;
 - d. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - e. utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos em benefício próprio ou de terceiros;
 - f. recusar a se submeter aos procedimentos de segurança aplicados durante o concurso.
- 1.7. Será eliminado do Concurso Público o candidato que faltar ou obtiver nota final igual à zero na Prova Prática.

2. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

- 2.1. A prova prática para os cargos de Eletricista e Encanador, terá caráter eliminatório e classificatório, sendo aplicada somente para os candidatos aprovados em conformidade com os Subitens 6.16 do Edital do Concurso.
- 2.2. O candidato classificado para a prova prática de Eletricista executará atividades indicadas no Anexo II.
- 2.3. O candidato classificado para a prova prática de Encanador executará atividades indicadas no Anexo III.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 3.1. O candidato poderá obter informações referentes á realização da prova prática na Fundação Sousândrade, localizada na Rua da Alegria, n.º 258, Centro, São Luís/MA, no endereço da Internet *www.fsadu.org.br* e pelo telefone (98) 3221-7266, 3221-2276 e 3232-2997.
- 3.2. As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhe disser respeito.
- 3.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso, instituída para esse fim pela Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, em conjunto com a Fundação Sousândrade, ouvidas suas respectivas Assessorias Jurídica.
- 3.4. O texto do presente Edital estará disponível para consulta no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, situada na Travessa 15 de novembro, n°. 229 Centro, Ba cabal/MA, no Quadro de Avisos da Fundação Sousândrade, localizada na Rua de Alegria, n.º 258, Centro, São Luís/MA, e no endereço da Internet www.fsadu.org.br.

Bacabal-MA, 17 de maio de 2010.

Raimundo Nonato Lisboa Prefeito Municipal de Bacabal/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL CONCURSO PÚBLICO

Edital Nº 001/2010, de 02/03/2010

Execução FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA № 002 LISTAGEM NOMINAL DOS CONVOCADOS

LOCAL: UE 17 de Abril - Rua Osvaldo Cruz, s/n, Centro - Bacabal/MA

CARGO				VAGAS PARA O CARG	O T MAIOR NOTA	MENOR NOTA
103 - ELETRICISTA (PREDIAL)				2	50,0	37,5
NUM	INSC	NOME (ORDEM ALFABÉTICA)	DO	OCUMENTO	DATA / HORÁRIO	
1	267135	FABIO LIMA BATISTA	09826	13989 SSP MA	23/05/2010	- 08:00h
2	273717	GEORGE RAPOSO LIMA FILHO	240196	6320034 GEJU	23/05/2010	- 08:00h
3	269635	JOAO SANTOS DA SILVA	610609	933 SSP MA	23/05/2010	- 08:00h
4	261928	ROMARIO FERREIRA MIRANDA	25239	5120037 SSP0	23/05/2010	- 08:00h
4 CANDIDATOS CONVOCADOS						

LOCAL -LOCAL: UE 17 de Abril - Rua Osvaldo Cruz, s/n, Centro - Bacabal/MA

CARGO 104 - E	VAGAS PARA O CAI 04 - ENCANADOR 2			CARGO-	MAIOR NOTA————————————————————————————————————	MENOR NOTA — 35,0
NUM	INSC	NOME (ORDEM ALFABÉTICA)	DOCUMENTO		DATA / HORÁRIO	
1	263608	ANTONIO DA CONCEICAO SILVA	163232720009 SSP		23/05/2010	- 10:00h
2	272410	CLOVES COSTA RODRIGUES	136285920003 SSP		23/05/2010	- 10:00h
3	267721	FRANCISCO XAVIER VIEIRA DAS NEVES	0364698620087 SSF	,	23/05/2010	- 10:00h
4	252227	RAIMUNDO NONATO CARVALHO DOS SANTOS	0314573620065 SSF	,	23/05/2010	- 10:00h

4 CANDIDATOS CONVOCADOS



C.N.P.J. n°06.014.351/0001-38

ANEXO II Prova Prática para o Cargo de Eletricista

- **1.** Para realização da prova prática para o cargo de Eletricista serão utilizados materiais, ferramentas, máquinas e equipamentos relacionados aos processos de instalação elétrica.
- **2.** A prova prática para o cargo de Eletricista exigirá do candidato conhecimentos sobre materiais, ferramentas, máquinas e equipamentos elétricos e constará das seguintes atividades:

ITEM	DESCRIÇÃO		
01	Identificação de ferramentas, instrumentos, materiais e equipamentos utilizados em instalações elétricas.	5	
02	Instalação de um circuito elétrico utilizando material e ferramentas adequadas.	7	
03	Determinação de potência e corrente em um circuito elétrico com o uso de ferramentas e instrumentos de medição adequados.	5	
04	Identificação de componentes elétricos em quadro de distribuição de baixa tensão.	3	
TOTAL DE PONTOS			

3. A prova prática tem duração de 50 (cinquenta) minutos e escala de pontuação de 0 (zero) a 20 (vinte), admitindo-se notas inteiras ou com variações de 0,5 (zero vírgula cinco) pontos.



C.N.P.J. n°06.014.351/0001-38

ANEXO III Prova Prática para o Cargo de Encanador

- **1.** Para realização da prova prática para o Cargo de Encanador serão utilizados materiais, ferramentas e equipamentos, utilizados nas instalações hidráulicas e sanitárias.
- **2.** A prova prática para o Cargo de Encanador exigirá do candidato conhecimentos sobre ferramentas e materiais usados nos serviços de encanador e constará das seguintes atividades:

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTOS
01	Identificação de equipamentos, ferramentas e materiais usados nas instalações hidráulicas e sanitárias.	5
02	Leitura de informações em croquis de instalação hidráulica e sanitária.	5
03	Realização de instalação e/ou inspeção hidráulica e sanitária. Esclarecendo ao Examinador sobre os procedimentos adotados na execução das tarefas.	10
TOTAL DE PONTOS		

3. A prova prática terá duração de 1(uma) hora e escala de pontuação de 0(zero) a 20(vinte), admitindo-se notas inteiras ou com variações de 0,5 (zero vírgula cinco) pontos.